

PORTARIA Nº 98/SETRABES/GAB/CRSUAS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão Técnica para Elaboração de Minuta de Lei Estadual da Assistência Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES é gestora de diversos programas sociais no âmbito do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO que a instituição da Lei Estadual de Regulamentação da Assistência Social é uma das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS no âmbito das prioridades nacionais;

RESOLVE

Art. 1º - Criar e nomear membros para compor a Comissão Técnica para Elaboração de Minuta de Lei Estadual da Assistência Social, no período de 01 a 30 de março de 2022.

Art. 2º - A composição dos membros ficará assim definida:

N.º	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	Hermes Vissotto Neto	040003787	Coordenador
2	Dorotéia Vilar de Oliveira	40002811	Membro Titular
3	Angelica Melville Duarte	71695262	Membro Suplente
4	Rose Souza e Silva	026009332	Membro Titular
5	Raquel Coelho Cavalcante	-	Membro Suplente
6	Cleres Alvarenga Cavalcante	040003448/ 020116488	Membro Titular
7	Honso Williams Nascimento Cavalcante	020118294	Membro Suplente
8	Ana Jéssyca de Souza Mendes	20116657	Membro Titular
9	Paula Patricia Silva da Cruz	71696893	Membro Suplente
10	Maria das Graças Rodrigues Policarpo	020116499	Membro Titular
11	Edith Alice Araujo Nascimento	071697926	Membro Suplente
12	Gardenya Vieira Nascimento	026009139	Membro Titular
13	Elzania Souza dos Santos	026009140	Membro Suplente

14	Maria Caroline de Souza Maduro	020070013	Membro Titular
15	Cristiane Cardoso Silva	020098917	Membro Suplente
16	Elisabete Lopes da Costa	20118130	Membro Titular
17	Maria Elizabeth do Nascimento Ramos	71695276	Membro Suplente
18	Liliane Briglia Piaia	026005617	Membro Titular
19	Yghor de Souza Cruz e Silva	020118265	Membro Suplente
20	Norbelha Picanço Araújo	040000107	Membro Titular
21	Rubenita Oliveira da Silva	020113180	Membro Suplente

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2022.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social